

1 **ATA 2608ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos vinte e sete dias do mês de julho do  
2 ano de 2016, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da  
3 República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima oitava Sessão Plenária Ordinária  
4 do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Francisco José  
5 Carbonari. Compareceram os Conselheiros Ana Amélia Inoue, Bernardete Angelina  
6 Gatti, Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antonio Poli, Hubert Alquéres, Jair  
7 Ribeiro da Silva Neto, Jacintho Del Vecchio Júnior, João Cardoso Palma Filho, José  
8 Rui Camargo, Laura Laganá, Luis Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa  
9 Storópoli, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Théóphilo Júnior, Rosângela Aparecida  
10 Ferini Vargas Chede, Sylvania Figueiredo Gouvêa e Ulysses Telles Guariba Netto. **01.** As  
11 Atas de nºs 2606, de 29/06/2016 e 2607 de 06/07/2016 foram aprovadas por  
12 unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira,  
13 Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Maria Elisa Ehrhardt  
14 Carbonari, Maria Lúcia Franco Montoro Jens e Rose Neubauer. **03. AVISOS E**  
15 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) convite da Secretaria de Estado da  
16 Educação e da Undime para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum  
17 Curricular, que será realizado nos dias 27 e 28 de julho, na Escola de Formação e  
18 Aperfeiçoamento de Professores Paulo Renato Costa Souza; b) o Fórum Estadual  
19 Permanente de Apoio à Formação Docente convida o Conselho Estadual de Educação  
20 de São Paulo, para a próxima reunião ordinária, que irá ocorrer no dia 09/08/2016, às  
21 14h, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São  
22 Paulo “Paulo Renato Costa Souza”, para compartilhar sua experiência em torno do  
23 acompanhamento da implementação da Deliberação CEE Nº 111/2012, bem como  
24 para participar das discussões acerca dos demais assuntos; c) distribuídos em  
25 Plenário, para discussão, texto sobre Escola sem Partido, da autoria do Cons. Jacintho  
26 Del Vecchio Junior e, também, Editorial do Estadão de 19/07/2016. **04. PALAVRA**  
27 **ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o **Cons. Francisco José Carbonari**, utilizando o  
28 espaço aberto aos Conselheiros, disse que por tratar-se da última sessão plenária,  
29 desta composição presidida por ele, gostaria de agradecer a colaboração de todos os  
30 Conselheiros que estiveram ao seu lado, ao longo desses dois anos. Agradeceu pela  
31 ajuda recebida na organização administrativa da qual o Presidente é responsável e,  
32 principalmente, a Consª Bernardete Angelina Gatti por ter aceitado participar com ele  
33 desta gestão e pela ajuda que a mesma lhe deu durante o período. Disse que a Consª  
34 Bernardete Gatti é a Vice-Presidente que todo Presidente gostaria de ter, pois em  
35 todos os momentos mais difíceis e conflituosos foi a pessoa a quem sempre recorreu e  
36 quem sempre o aconselhou de uma forma prudente e adequada. Comentou que  
37 normalmente, na última sessão, costuma-se apresentar um relatório final daquilo que  
38 se fez durante a gestão. Disse não gostar desse tipo de ação, mesmo porque não  
39 conseguiu realizar tudo que se propôs a fazer, mas gostaria de registrar alguns feitos  
40 que considera relevantes. Mencionou a consolidação da Deliberação CEE nº 111/2012  
41 que trata da formação de professores, que foi um grande avanço que o CEE/SP teve,  
42 que muito contribuiu para a formação de professores no país. Um outro fato muito  
43 importante foi a aproximação com as Instituições Municipais de Ensino Superior. Foram  
44 visitadas todas as IMES e elas passaram a ocupar um espaço muito grande neste  
45 Conselho, fato este muito relevante. Disse não ter concluído, ainda, o relatório sobre  
46 essas visitas, mas, assim que estiver pronto, será encaminhado a todos os  
47 Conselheiros. Entende que a próxima gestão do Conselho terá muitos desafios e que o  
48 principal é reorganizar algumas questões. Comentou que enquanto Conselho,  
49 normatizamos, mas não operamos a Educação Básica - quem a opera é a Secretaria  
50 de Estado da Educação através de suas diretorias de ensino. Na Educação Superior, o  
51 CEE normatiza e opera. Neste sentido de operação, a estrutura que tem para dar conta  
52 de todas as demandas do processo regulatório é pequena. Será necessário repensar a  
53 organização do Conselho e a sua função regulatória, nesta questão, porque este Órgão

1 precisa de uma estrutura melhor que dê conta dessas demandas para que se possa  
2 fazer uma avaliação adequada. Comentou que tinha como meta, também, a  
3 implantação do pró-superior, que é um modelo de informatização de todo o processo  
4 de regulação, que infelizmente, não foi possível concluir pois o parceiro teve problemas  
5 e não deu conta da demanda. Agora, a Universidade de São Caetano do Sul assumiu  
6 esse trabalho, gratuitamente, e o que se espera é que esse processo se consolide.  
7 Comentou que teve participação nas reuniões dos Conselhos Estaduais do Brasil,  
8 colocando o posicionamento de São Paulo em relação a várias questões. Muitas  
9 dessas questões ainda estão abertas e deverão ser encaminhadas pela nova gestão  
10 em função das demandas existentes. Em termos de organização administrativa disse  
11 ter feito uma negociação com a Secretaria de Estado da Educação e trouxe todos os  
12 funcionários do CEE, que ocupavam o andar de baixo, para o segundo andar,  
13 reunindo, assim, todos os setores do CEE num só andar. Registrou ainda que  
14 promoveu a ida de funcionários contratados pelo CEE, para a Assistência Técnica.  
15 Sendo assim o número de funcionários da Assistência Técnica praticamente dobrou e  
16 houve um equilíbrio entre o pessoal mais experiente, que tem toda a história do CEE,  
17 com o pessoal mais jovem que trouxe toda inovação. Agradeceu a colaboração de  
18 todos e pediu desculpas pelas eventuais falhas e deslizes que possa ter cometido. A  
19 **Cons<sup>a</sup> Sylvia Figueiredo Gouvêa** disse não ter sido designada por nenhum  
20 Conselheiro para responder ou comentar a fala da Presidência, mas, pelo *status* de  
21 decana, se sente razoavelmente autorizada para dizer que foi um enorme prazer  
22 trabalhar sob a Presidência e Vice-Presidência dos Conselheiros Francisco José  
23 Carbonari e Bernardete Angelina Gatti. Disse que o que mais lhe chamou a atenção, na  
24 condução das sessões do Plenário, foi a serenidade diante das discussões tão  
25 calorosas que aqui aconteceram, o que considera muito importante para quem tem vida  
26 pública, e parabenizou a Presidência por isso. O **Cons. João Cardoso Palma Filho**,  
27 na condição de Conselheiro mais antigo, cumprimentou o Presidente Francisco José  
28 Carbonari e a Vice-Presidente Bernardete Angelina Gatti por várias razões mas  
29 principalmente pela condução democrática que deu às sessões, nestes últimos dois  
30 anos. A Presidência poucas vezes interferiu nos debates e disse que é assim que ele  
31 considera correto. Sabe coordenar um Colegiado e portanto respeita todas as posições  
32 e interfere o menos possível ou seja só quando entende que está em jogo um ponto de  
33 vista que ele defende contrário àquilo que está sendo manifestado no Plenário.  
34 Discorda quando a Presidência diz que fez pouco, na verdade fez muito. Comentou  
35 que este Conselho enfrentou situações novas, nestes últimos dois anos, como por  
36 exemplo a aprovação dos Cursos de Medicina. Vários deles foram aprovados sob a  
37 condução da Presidência e Vice-Presidência. A Deliberação CEE nº 111/2012,  
38 também, foi uma grande vitória do Conselho e lembrou a condução difícil desse  
39 processo na CES, pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer, porque houve uma grande resistência  
40 por parte das três universidades estaduais, sendo que depois graças ao trabalho das  
41 Conselheiras Rose Neubauer, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Bernardete Angelina  
42 Gatti chegou-se a bom termo e foi possível avançar muito na questão da formação dos  
43 professores, nos cursos de licenciatura. O **Cons. Palma** destacou, ainda, além das  
44 visitas feitas a todas as Instituições Municipais de Ensino Superior, a prática que foi  
45 consolidada nesta gestão de algumas palestras que aqui aconteceram, em diferentes  
46 momentos, todas ligadas às práticas educacionais, mostrando que o Conselho não se  
47 limitou a ficar somente carimbando processos. Finalizando, disse que se sente muito  
48 honrado por ter ficado aqui durante estes dois últimos anos. O **Cons. Hubert Alquéres**  
49 agradeceu e parabenizou o Cons. Francisco José Carbonari e a Cons<sup>a</sup> Bernardete  
50 Angelina Gatti pelo bom trabalho realizado desde que assumiram o comando do  
51 Conselho Estadual de Educação em agosto de 2014. Comentou que neste período de  
52 de dois anos entre 2014 a 2016 ocorreram muitas turbulências no país e no Estado.  
53 Tivemos eleições para presidente em 2014 com o país dividido, depois o processo de

1 impeachment da presidente eleita e a enorme rotatividade de ministros da educação  
2 (nada menos do que cinco dirigentes em quatro anos: Henrique Pain, Cid Gomes,  
3 Renato Janine Ribeiro, Aloysio Mercadante e Mendonça Filho), o que trouxe grandes  
4 prejuízos à continuidade de políticas públicas para a área. Em São Paulo, a acertada  
5 medida de reorganização das escolas da rede pública, que acabaria com a ociosidade  
6 de estabelecimentos de ensino e o desperdício de recursos públicos, infelizmente foi  
7 abandonada o que provocou a queda do então secretário Herman Woorwald. Neste  
8 cenário, o Conselho teve papel importante ao se manifestar sobre as grandes questões  
9 que estavam sendo debatidas na educação; além da reorganização das escolas,  
10 destacaram-se o Plano Estadual da Educação, as discussões sobre o curriculum das  
11 escolas, a política de construção e expansão de vagas em creches municipais, a  
12 consolidação da deliberação sobre formação de professores, as metas do plano  
13 nacional de educação, a lei nacional de inclusão ou a qualidade das emendas  
14 parlamentares para escolas ou instituições educacionais sem fins lucrativos. Afirmou  
15 que os membros do Conselho, todos de notório saber, têm experiências  
16 complementares nos mais diversos ramos da educação. Cada um vem de um setor  
17 diferente, do público ao privado de primeira linha, do ensino básico ao universitário, do  
18 técnico ao predominantemente acadêmico, da área de pesquisa à da prática, e com  
19 vários gestores públicos, dirigentes sindicais e ex-secretários da educação do estado  
20 ou de importantes municípios. Todos eles trouxeram experiências, saberes e  
21 competências ao desenvolvimento do trabalho do Conselho Estadual de Educação.  
22 Comentou sobre os debates sempre muito acalorados, cujos resultados sempre foram  
23 positivos na busca de consenso e no desafio de melhorar a qualidade de ensino em  
24 SP. Falou sobre a admiração, o respeito e consideração que sente por todos os  
25 Conselheiros. Citou o Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior, egresso dos quadros da  
26 respeitável Polícia Militar de São Paulo e que, apesar de ser o mais jovem do grupo, se  
27 mostrou muito interessado e produtivo neste seu primeiro ano como membro do  
28 Conselho. Cumprimentou o Cons. João Cardoso Palma Filho pela contribuição que  
29 sempre deu a este órgão e à Educação de São Paulo. Cumprimentou também o Cons.  
30 Francisco Antonio Poli por sua atuação como presidente da Câmara do Ensino Básico-  
31 CEB, e fez um agradecimento à Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer, presidente da Câmara do  
32 Ensino Superior, a quem muito admira, respeita e com quem sempre aprende algo  
33 novo. O **Cons. Hubert Alquéres** disse que está no final de seu mandato e esta é uma  
34 oportunidade para fazer reflexões e balanços, reconhecer os grandes amigos que fez  
35 neste período entre os colegas conselheiros, também de lembrar as excelentes lições  
36 aprendidas e renovar o desejo de colaborar sempre. Agradeceu também a todos  
37 funcionários em nome do Luiz Nalli Jr., Arthur Torres, Ivone Coiradas, Simone Ribeiro  
38 de Souza, Aurea Maia Egea, Silvia Polo e a todos os profissionais da Assistência  
39 Técnica deste egrégio Colegiado. O **Cons. Francisco Antonio Poli** cumprimentou os  
40 colegas e em especial o Presidente Francisco José Carbonari e a Vice-Presidente  
41 Bernardete Angelina Gatti. Comentou que já foi membro deste Conselho,  
42 anteriormente, e que de certa forma comemorou quando terminou seu mandato. Hoje  
43 está triste. Disse ter sido este mandato muito interessante, onde aprendeu muito, pode  
44 debater muito e teve um convívio fantástico com a CEB. Disse que as discussões  
45 acaloradas no Plenário são extremamente importantes e ficaria muito preocupado se  
46 isso não acontecesse pois “é melhor morrer de raiva do que de tédio”. Na sua opinião  
47 esta composição do Conselho foi excelente e apresentou um trabalho profícuo com a  
48 contribuição de todos. Fez um elogio ao Presidente e à Vice-Presidente pelo sucesso  
49 das sessões sempre muito bem presididas e citou uma frase de Camões que diz “um  
50 fraco rei faz fraca uma forte nação”, ou seja, “mesmo que tivéssemos aqui um  
51 excelente Colegiado, se não tivéssemos uma Presidência tão atuante, tão democrática  
52 e tão eficiente nada se conseguiria”. A **Cons<sup>a</sup> Priscilla Maria Bonini Ribeiro**  
53 agradeceu o companheirismo de todos e disse que este Conselho foi profícuo porque

1 foi composto por vários segmentos, desde a supervisão, onde se está bem mais  
2 próximo ao processo de ensino x aprendizado até a representação dos municípios,  
3 instituições públicas e privadas. Essa fórmula, essa mescla foi muito salutar. Pela  
4 primeira vez na história do Conselho Estadual de Educação, os municípios se fizeram  
5 representar. Em nome da Undime, em nome de todas as Secretarias Municipais,  
6 agradeceu por ter tido a honra de participar deste Colegiado. Comentou que cada  
7 conselheiro, dentro de suas peculiaridades, da sua formação, fez com que ela  
8 crescesse muito. Os debates calorosos, que as vezes até pareciam briga, foram muito  
9 importantes para o crescimento de cada um dos conselheiros. Parabenizou o  
10 Presidente e a Vice-Presidente pela atuação. Houve sintonia nos consensos no CEE e  
11 estes anos foram muito iluminados e profícuos para a Educação no estado de São  
12 Paulo. O **Cons. Ulysses Telles Guariba Netto** insistiu em ressaltar a atenção especial  
13 do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, que ora  
14 deixam seus cargos, aos Institutos Municipais de Ensino Superior. Disse terem  
15 recebido atenção especial com o acolhimento de suas demandas institucionais dentro  
16 das normas e rigores que presidem a atuação deste Conselho. Comentou que todos os  
17 institutos foram visitados pelo Presidente Prof. Carbonari, que permitiu um contacto  
18 direto com as virtudes e as carências que marcam a existência dos Institutos  
19 municipais de ensino superior. Agradeceu essa atenção em nome da AIMES -  
20 Associação do Institutos Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo, que  
21 fundada nos últimos dois anos, passou a ser um instrumento de apoio e permanente  
22 reflexão sobre qual a missão no ensino superior do Estado de São Paulo. Registrou,  
23 também, que termina seu mandato de suplente nesta data. Foram dois anos de grande  
24 aprendizado, que possibilitou entender com clareza as atribuições, os grandes temas  
25 que formam o debate e as grandes preocupações do Conselho Estadual de Educação.  
26 Ao testemunhar a atenção especial recebida pelos institutos municipais de ensino  
27 superior disse que gostaria de lembrar que se trata de uma preocupação permanente  
28 desta instituição, pois quando, no final do século passado, foi presidente da FEMA -  
29 Fundação Educacional do Município de Assis, a Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti, que  
30 presidia este Conselho, apoiou com decisão memorável a implantação do Curso de  
31 Direito da instituição. Hoje, o curso de Direito está plenamente consolidado como uma  
32 das referências no oeste de São Paulo, aprovando este ano passado 40% dos alunos  
33 formados no quinto ano no Exame da OAB. O Conselho Estadual, como todo, atendeu  
34 as solicitações das Instituições e isso fez com que elas adquirissem um perfil cada vez  
35 mais eficiente e preocupado com o desenvolvimento da qualidade do ensino superior  
36 em nossas instituições. Parabenizou e agradeceu a todos os Conselheiros, o  
37 Presidente e a Vice-Presidente, em nome das Instituições Municipais de Ensino e da  
38 Associação Municipal de Ensino Superior – AIMES. A **Cons<sup>a</sup> Laura Laganá**  
39 parabenizou o Presidente e a Vice-Presidente principalmente pela postura e equilíbrio  
40 demonstrados durante a gestão. Disse que o equilíbrio é fundamental pois quem perde  
41 o equilíbrio perde o respeito e perde o jogo. Comentou que nos momentos mais  
42 difíceis, mais conturbados, mais polêmicos contou sempre com o equilíbrio, a  
43 ponderação e a sensibilidade tanto do Presidente quanto da Vice-Presidente e que isso  
44 é muito importante e contribui muito para o crescimento do grupo. É necessário ter  
45 racionalidade e maturidade para compreender os embates porque eles só agregam.  
46 Agradeceu a todos pela atenção dada à Educação Profissional que teve um grande  
47 avanço e foi um dos segmentos que mais cresceu em São Paulo e no Brasil e terminou  
48 elogiando o Cons. Francisco José Carbonari e a Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti pela  
49 brilhante condução dos trabalhos do Conselho Estadual de Educação de São Paulo,  
50 durante os dois últimos anos. A **Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti** agradeceu a  
51 parceria que teve com o Cons. Francisco José Carbonari, durante este período, e disse  
52 que ele conduziu o Conselho com sabedoria. Disse que realmente o Presidente  
53 compartilhou todas as questões e não tomou nenhuma atitude sem antes discutir o

1 assunto com a Vice-presidência, o que lhe deu um papel como Vice-Presidente, um  
2 papel que geralmente não é atribuído. Esse papel oculto de parceria foi muito bem  
3 realizado. Tiveram a possibilidade de ter muitos consensos para conduzir as questões  
4 levantadas neste Conselho. Disse que o Presidente Carbonari é realmente uma pessoa  
5 excepcional na questão de gestão e de pensar alternativas criadoras e inovadoras para  
6 todas as situações que surgem. Destacou que o Conselho Estadual de Educação  
7 voltou ao cenário nacional. A **Cons<sup>a</sup> Gatti** comentou que o CEE estava afastado do  
8 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e o Presidente primou por não faltar em  
9 nenhuma reunião e por levar ao Fórum algumas das Deliberações deste Conselho, que  
10 avançavam em questões importantes e que tiveram uma audiência excepcional. O  
11 Presidente Carbonari trouxe para São Paulo a Reunião Regional Sul Sudeste do  
12 Fórum, e, no âmbito nacional foram criadas várias Comissões que darão andamento a  
13 algumas questões candentes que todos os Conselhos Estaduais enfrentam, sendo que  
14 uma dessas comissões vai trabalhar a questão da formação de professores e o texto  
15 das Conselheiras Eunice Ribeiro Durham, Guiomar Namó de Mello e Rose Neubauer,  
16 poderá ser o carro chefe sobre o tema. Comentou que embora a Resolução 02/2015,  
17 do CNE tenha avançado muito, agregando o que foi feito de 2002 a 2015, não detalha  
18 determinadas questões. Disse que o papel da Presidência em levar o CEE a ter  
19 novamente um papel de destaque no Fórum Nacional é relevante e ele modestamente  
20 não comentou sobre isso. Agradeceu a gentileza de todos e disse que foi muito bom  
21 estar com os membros do CEE. Foram três anos onde algumas coisas foram  
22 construídas e que construíram também a imagem do Conselho, que é uma questão  
23 que não se pode deixar passar porque temos um papel relevante que precisa ter  
24 visibilidade na sociedade e junto ao sistema de educação, junto às redes. Acredita que  
25 a memória do Conselho esteja sendo reconstruída e espera que este trabalho continue  
26 na próxima gestão. Agradeceu a consideração pelas suas impaciências, especialmente  
27 na Câmara de Educação Superior. A respeito das exposições, palestras, havidas no  
28 Plenário - comentou que o Cons. Luis Carlos de Menezes fez várias provocações  
29 dizendo que o Conselho não deveria se restringir a olhar processos e ficar só  
30 normatizando – mas é preciso lembrar que exposições de pareceres e fundamentação  
31 de normas servem para sustentar algumas decisões e estabelecer jurisprudência.  
32 ampliando alguns horizontes e que as mesmas são muito importantes e que há  
33 necessidade de ter neste Plenário, discussões mais amplas, bem fundamentadas, até  
34 mais conflituosas, sobre assuntos da educação nesta sociedade. Finalizando,  
35 agradeceu as palavras a ela dirigidas pelos Conselheiros que se manifestaram, pela  
36 gentileza e pelo empenho. **MATÉRIA DELEGADA: 5.1)** Indicação de Especialistas da  
37 CES para os **Procs. CEE n.ºs** 490/2008, 43/2012, 59/2016, 80/2010, 116/2016,  
38 155/2012, 290/2005, 450/2001, 992/1999, 70/2016, 108/2016, 114/2016 e 115/2016.  
39 **5.2)** Pareceres aprovados em 06/07/16 nos termos da Deliberação CEE nº 30/03. **Proc.**  
40 **CEE 025/2016** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC  
41 Itapetininga. **Parecer 236/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
42 Jacintho Del Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
43 Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de  
44 Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Itapetininga, do  
45 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A  
46 Instituição deverá observar as manifestações exaradas pela comissão de especialistas,  
47 com a finalidade de sanar os pontos insatisfatórios elencados no relatório produzido.  
48 2.3 O presente ato administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho,  
49 após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
50 **CEE 072/2014** \_ Reautuado em 11/03/16 \_ Universidade Municipal de São Caetano do  
51 Sul. **Parecer 237/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert  
52 Alquéres. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
53 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia

1 em Gestão Comercial, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo  
2 de dois anos. 2.2 A Instituição deverá observar com cuidado as recomendações da  
3 Comissão de Especialistas. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
4 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela  
5 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 450/2006** \_ Reautuado em 28/06/16 \_  
6 USP / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. **Parecer 238/16** \_ da  
7 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer. Deliberação: 2.1  
8 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação  
9 do Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura,  
10 oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de  
11 São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos praticados durante o  
12 período que o Curso permaneceu sem o reconhecimento. 2.3 A presente renovação do  
13 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
14 do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 531/2001** \_  
15 Reautuado em 14/11/15 \_ UNESP / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do  
16 *Campus* de Franca. **Parecer 239/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela  
17 Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação  
18 CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de História –  
19 Bacharelado e Licenciatura, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
20 do *Campus* de Franca, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,  
21 pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
22 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela  
23 Secretaria de Estado da Educação. **06) PAUTA:** Deliberações da 2608<sup>a</sup>, Sessão  
24 Plenária realizada em 27-7-2016. **Proc. CEE 138/2016** \_ Conselho Estadual de  
25 Educação. **Indicação 148/16** \_ da Comissão Especial, relatado pelos Conselheiros  
26 Luís Carlos de Menezes, Francisco Antônio Poli, João Cardoso Palma Filho, Priscilla  
27 Maria Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede foi aprovada por  
28 unanimidade. Deliberação: Na íntegra. **PROCESSO CEE 138/2016.** Interessado  
29 Conselho Estadual de Educação. ASSUNTO: Proposições com vistas às Políticas  
30 Públicas na área da Educação. RELATORES: Conselheiros Luís Carlos de Menezes,  
31 Francisco Antônio Poli, João Cardoso Palma Filho, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e  
32 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede. INDICAÇÃO CEE Nº 148/2016 - CE -  
33 Aprovada em 27/7/2016. **CONSELHO PLENO: 1. RELATÓRIO** \_ Considerando o  
34 deliberado na 2599<sup>a</sup> Sessão Plenária, realizada em 11 de maio p.p., o Senhor  
35 Presidente deste Conselho, através da Portaria CEE/GP nº 91/2016, publicada no DOE  
36 do dia 14/05/2016, constituiu Comissão Especial integrada pelos Conselheiros Luís  
37 Carlos de Menezes, Francisco Antônio Poli, João Cardoso Palma Filho, Priscilla Maria  
38 Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, com a finalidade de  
39 desenvolver estudos e apresentar proposições com vistas às políticas públicas na área  
40 da Educação. Concluído o trabalho apresentamos, a seguir, Indicação com as  
41 sugestões a serem encaminhadas à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
42 para que, em colaboração com sistemas estaduais, municipais, federal e outros  
43 associados à educação pública, lidere iniciativas de políticas públicas como: I -  
44 informação à população quanto a oferta da educação básica e de equipamentos  
45 culturais; II - promoção de transparência das políticas públicas para a educação à  
46 comunidade escolar; III – participação mais ativa da comunidade escolar na gestão de  
47 escolas e sistemas escolares; IV – discussão e revisão do pacto federativo de  
48 distribuição de responsabilidades e recursos. I - **Informação à população quanto a**  
49 **oferta da educação básica e de equipamentos culturais.** A ampliação da informação  
50 da população relativamente à oferta da educação básica e de oportunidades culturais  
51 em nosso estado seria feita por iniciativa da Secretaria de Educação do Estado de São  
52 Paulo, com a participação das Diretorias de Ensino e, em regime de colaboração, com  
53 sistemas municipais, federais, privados e outros, envolvidos em educação básica e

1 técnico-profissional<sup>1</sup>. A orientação de estudantes e suas famílias sobre a oferta de  
2 escolas, em cada local do Estado, envolveria a preparação de mapas da localização de  
3 escolas em cada cidade, bairro ou vizinhança, para cada faixa etária, explicitando seu  
4 caráter público municipal, estadual, federal, privado ou profissionalizante, assim como  
5 sua modalidade, como profissionalizante ou de Educação de Jovens e Adultos.  
6 Relativamente a cada instituição, seriam informadas as condições de ingresso e  
7 operação, como horários, períodos e eventuais mensalidades, assim como sites em  
8 que cada escola se apresenta. Equipamentos culturais e desportivos disponíveis a  
9 acesso público seriam incluídos, em tais mapas, explicitando endereços,  
10 programações, sites e eventual necessidade de inscrição. O acesso a tais mapas seria  
11 feito pela internet e oferecido em forma impressa nas Diretorias de Ensino de cada  
12 região, esclarecendo endereços físicos, telefones e e-mails, e explicitando o caráter  
13 estadual, municipal, federal, comunitário ou privado de cada instituição. **II - Promoção  
14 de transparência das políticas públicas para a educação à comunidade escolar.** A  
15 promoção de transparência quanto às políticas públicas para a educação, em termos  
16 de finalidades, responsabilidades, meios, custos, origem e destino dos recursos  
17 empregados, seria feita expondo-se o conjunto dessas informações em cada órgão  
18 público voltado à educação, como escolas, diretorias, secretarias e demais órgãos,  
19 juntamente com suas metas previstas para seu aperfeiçoamento e as formas existentes  
20 de seu acompanhamento. Tal explicitação deveria estar disponível na internet, mas  
21 igualmente exposta fisicamente. Em escolas, seria mantido um painel em local visível  
22 junto à entrada, com uma síntese do projeto pedagógico, as metas estabelecidas e as  
23 formas de sua verificação periódica, a forma de funcionamento de conselhos de classe  
24 e de escola, assim como dados de seus custos (instalações físicas, pessoal docente e  
25 administrativo, manutenção, insumos de limpeza e alimentação, etc.), explicitando  
26 origem dos recursos, relativa autonomia da escola para despesas e iniciativas, ou sua  
27 dependência de outros órgãos. Ao lado daquele painel, haveria quadros em que se  
28 possam postar comentários, sugestões ou críticas. Uma caixa de sugestões ou  
29 pedidos, não necessariamente identificados, poderia estar situada junto ao quadro.  
30 Grupos de estudantes seriam responsáveis, em rodízio, pela manutenção dos painéis,  
31 pelo registro dos comentários postados e sugestões, e seu encaminhamento às  
32 instâncias de direção escolar, como o Conselho de Escola. Às famílias, informações  
33 sobre o projeto pedagógico e metas pretendidas em cada período seriam  
34 disponibilizadas por meio impresso ou pela internet. Em cada órgão da rede estadual,  
35 como Diretorias de Ensino e Secretarias, seria mantido um painel, em local visível junto  
36 à entrada, com síntese do seu Estatuto, de sua forma de operação, de suas divisões e  
37 responsabilidades, assim como com dados de seus custos (pessoal, instalações,  
38 insumos, etc.), explicitando as origens dos recursos; ao lado daquele painel, quadro em  
39 que possam ser postados comentários, sugestões ou críticas, e periodicamente  
40 encaminhados à comissão de avaliação do órgão. **III – Participação mais ativa da  
41 comunidade escolar na gestão de escolas e sistemas escolares.** O envolvimento  
42 da comunidade escolar na própria gestão escolar de forma a promover coparticipação  
43 de professores, estudantes e seus familiares, poderia se iniciar, em cada escola  
44 pública, com a atribuição ao Conselho de Escola da função de Conselho Consultivo de  
45 Gestão. Contando regularmente com representantes dos vários segmentos da  
46 comunidade escolar, como de professores, estudantes e seus pais, esses Conselhos  
47 ampliariam suas responsabilidades e refariam seus regulamentos, de forma a definir  
48 orientações para sua atuação relativamente aspectos pedagógicos sociais, físicos,  
49 administrativos e financeiros da escola. De acordo com a pauta de suas reuniões, tanto  
50 integrantes específicos da comunidade escolar, como outros professores e estudantes,

---

<sup>1</sup> Secretarias Municipais de Educação, Sistema Paula Souza, Institutos Federais, Serviço Social da Indústria, ONGs, igrejas e outras entidades, como associações de escolas privadas que promovam educação regular ou complementar, assim como Secretarias Municipais e Estadual de Cultura.

1 assim como partícipes da comunidade extraescolar (p. ex. dirigentes regionais  
2 municipais ou comerciantes das proximidades) poderiam ser eventualmente  
3 convidados. Além de continuamente informarem a administração escolar de suas  
4 observações e conclusões, os Conselhos as postariam nos quadros mencionados na  
5 proposta II. Encontros locais, regionais e gerais de representantes dos Conselhos,  
6 seriam organizados para estabelecer e avaliar o cumprimento de metas, assim como  
7 para se organizarem demandas e representações junto às autoridades educacionais e  
8 políticas. Nesses encontros, também poderiam ser feitos balanços do alcance na  
9 região ou do estado relativamente às propostas I e II, respectivamente de Informação e  
10 Transparência. **IV – Discussão e revisão do pacto federativo de distribuição de**  
11 **responsabilidades e recursos.** Uma revisão solidária do pacto federativo de  
12 distribuição de responsabilidades e recursos para a educação, que há muito foi  
13 proposta pelo Movimento Municipalista, evitaria a excessiva concentração da  
14 arrecadação tributária na União, em detrimento dos demais entes federados. Até  
15 especialmente diante da atual crise econômica, seria essencial que o País tivesse uma  
16 distribuição da arrecadação tributária que equilibrasse o que se espera de cada ente e  
17 de que cada um deles dispõe. Para avançar nesta direção, algumas iniciativas  
18 poderiam ser encaminhadas. O Estado de São Paulo poderia dar importante exemplo,  
19 por iniciativa de sua Secretaria de Estado da Educação, convidando as Secretarias  
20 Municipais de Educação para fazer uma avaliação da efetiva aplicação de recursos em  
21 educação, assim como um balanço das fontes para tanto, levando em conta quais  
22 recursos são federais, estaduais e municipais, assim como quais são os repasses de  
23 recursos do Estado para cada Município por meio de convênios e outras formas. A  
24 partir de tal avaliação e balanço, Estado e Municípios solidariamente elaborariam uma  
25 proposta para, no âmbito da Federação, se rediscutir o pacto federativo no sentido de  
26 se distribuírem os recursos de forma coerente os recursos voltados à educação, para  
27 que possam atender necessidades e anseios dos brasileiros nessa atividade  
28 estrategicamente fundamental desde os pontos de vista social, econômico e cultural.  
29 Por ocasião desses encontros, poderiam ser difundidas e analisadas iniciativas de  
30 distintos municípios envolvendo educação e cultura, como a criação cursos de  
31 magistério de nível médio ou de faculdades para formar professores, a articulação de  
32 escolas com equipamentos culturais regionais, estímulos para atrair professores  
33 quando em falta em suas escolas, ou sistemas intermunicipais de transporte estudantil.

34 **2. CONCLUSÃO:** Pelo exposto, propomos ao Plenário a aprovação da presente  
35 Proposta de Indicação. São Paulo, 22 de julho de 2016. Relatores: **Cons. Luís Carlos**  
36 **de Menezes, Cons. Francisco Antônio Poli, Cons. João Cardoso Palma Filho,**  
37 **Cons<sup>a</sup> Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Cons<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Ferini Vargas**  
38 **Chede. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:** O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
39 aprova, por unanimidade, a presente Indicação. Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de julho  
40 de 2016. **Cons. Francisco José Carbonari** – Presidente. **Proc. CEE 119/1997** –  
41 Reautuado em 9/11/2015 \_ Conselho Estadual de Educação. **Indicação 149/16** \_ da  
42 Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado  
43 por maioria. **OBS 1:** a **Presidência** passou os trabalhos para a **Vice-Presidente**, para  
44 atender ao chamado do senhor **Secretário de Estado da Educação**, retornando logo  
45 em seguida. **Deliberação CEE nº 144/16:** Disciplina a aprovação e a entrada em vigor  
46 dos Regimentos Escolares. O **Cons. Hubert Alquéres** e o **Cons. Roque Théophilo**  
47 **Júnior** votaram contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto. **OBS 2:** após  
48 homologação, este Processo retornará à CEB e o Parecer substitutivo, de relatoria dos  
49 Conselheiros Rose Neubauer, Hubert Alquéres e Roque Théophilo Júnior, servirá de  
50 subsídio para novas deliberações. **Proc. CEE 286/2005** - Reautuado em 10/11/2015 \_  
51 Conselho Estadual de Educação. **OBS:** neste momento, o senhor **Presidente**, nos  
52 termos do Parágrafo único do art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73, que aprova o  
53 Regimento das Sessões do Conselho Estadual de Educação, que diz: “Para discutir

1 qualquer proposição, o Presidente passará a direção dos trabalhos a seu substituto e  
2 não a reassumirá até a deliberação final sobre a matéria que se propôs a discutir”,  
3 passou a Presidência para a Vice-Presidente Bernardete Angelina Gatti, para  
4 apresentar emendas ao processo acima citado. **Indicação 150/16** \_ da Câmara de  
5 Educação Superior, relatado pelos Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar  
6 Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma  
7 Filho, José Rui Camargo, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt  
8 Carbonari, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer **foi**  
9 aprovada por unanimidade. **Deliberação CEE nº 145/16**: Fixa normas para a admissão  
10 de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino  
11 superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de  
12 docentes para os processos de credenciamento, reconhecimento, autorização de  
13 funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento foi aprovada por  
14 unanimidade. **Proc. CEE 093/2015** – Reautuado em 26/04/16 \_ Universidade de  
15 Taubaté. **Parecer 240/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>.  
16 Bernardete Angelina Gatti foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se,  
17 com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, já consolidada com as alterações  
18 produzidas pela Deliberação CEE nº 129/2014, o pedido de Reconhecimento do Curso  
19 de Licenciatura em Química, da Universidade de Taubaté – UNITAU, para as turmas  
20 iniciantes até 2017. **2.2** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio  
21 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
22 Educação. **Proc. CEE 774/2000** – Reautuado em 04/09/15 \_ Faculdade de Filosofia,  
23 Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. **Parecer 241/16** \_ da Câmara de  
24 Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Maria Elisa Ehrhardt Carbonari foi aprovado  
25 por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº  
26 111/2012, a proposta curricular do Curso de Licenciatura de História, da Faculdade de  
27 Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, em vigência a partir do ano  
28 letivo de 2015. **2.2** A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
29 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
30 **Proc. CEE 044/2016** \_ UNESP / Instituto de Química do *Campus* de Araraquara.  
31 **Parecer 242/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Priscilla Maria  
32 Bonini Ribeiro foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com  
33 fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso  
34 de Engenharia Química do Instituto de Química do *Campus* de Araraquara / UNESP,  
35 pelo prazo de três anos. **2.2** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato  
36 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado  
37 da Educação. **Proc. SEE 2562/0000/2016 e Outros** \_ SEE e Prefeituras Municipais de  
38 Ilha Solteira, Artur Nogueira, Osvaldo Cruz, Junqueirópolis, Ilhabela, Taubaté, Pedra  
39 Bela, Itaquaquecetuba e Mombuca. **Parecer 243/16** \_ da Comissão de Planejamento,  
40 relatado pelo Cons. Ulysses Telles Guariba Netto foi aprovado por unanimidade.  
41 Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à  
42 celebração dos Convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de  
43 Estado da Educação e os Municípios de Ilha Solteira, Artur Nogueira, Osvaldo Cruz,  
44 Junqueirópolis, Ilhabela, Taubaté, Pedra Bela, Itaquaquecetuba e Mombuca, na  
45 implantação e desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional  
46 Estado/Município, para o Atendimento do Ensino Fundamental, nos termos deste  
47 Parecer. **2.2** Lembramos que, após a formalização, deverá ser dada ciência dos  
48 mesmos à Assembleia Legislativa do Estado, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei  
49 Federal nº 8.666/93. **Proc. SEE 209/0000/2016** \_ Secretaria de Estado da Educação e  
50 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. **Parecer 244/16** \_ da  
51 Comissão de Planejamento, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Laura Laganá foi aprovado por  
52 unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento manifesta-se  
53 favoravelmente ao termo de Convênio a ser firmado entre o Estado de São Paulo,

1 através da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento  
 2 da Educação - FDE, para execução de obras de reformas, reparos e manutenção nas  
 3 escolas de toda a Rede Estadual de Ensino que, por sua natureza necessitem de  
 4 atendimento emergencial, nos termos deste Parecer. **2.2** Caberá a Secretaria de  
 5 Estado da Educação – SEE acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas no  
 6 Termo de Convênio e os relatórios produzidos devem ser encaminhados para a  
 7 Comissão de Planejamento deste Conselho. **2.3** Ressalta-se que, como o valor do  
 8 Convênio, no que se refere ao desembolso do Estado, é superior a R\$ 10.000.000,00  
 9 (dez milhões de reais), será necessária manifestação prévia dos Secretários de  
 10 Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, conforme determina o artigo  
 11 1º do Decreto Estadual nº 41.165/96. **2.4** A SEE, para assinatura do Termo de  
 12 Convênio, deverá apresentar justificativa que atenda ao contido nos Decretos nºs  
 13 61.131 e 61.132 de 25/02/2015. **2.5.** Lembramos que, após a formalização do  
 14 Convênio, deverá ser dada ciência do mesmo à Assembleia Legislativa do Estado, nos  
 15 termos do § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Proc. SEE 922/0000/2016** \_ SEE e  
 16 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. **Parecer 245/16** \_ da  
 17 Comissão de Planejamento, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Laura Laganá foi aprovado por  
 18 unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento, manifesta-se  
 19 favoravelmente à celebração do Convênio, objetivando a reforma e adequação física  
 20 de cozinhas e despensas em 04 (quatro) Escolas da Rede Estadual, nos Municípios de  
 21 Itararé, José Bonifácio e Mogi Mirim, entre o Estado de São Paulo, por meio da  
 22 Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da  
 23 Educação – FDE, conforme quadro abaixo:

ESCOLA	MUNICÍPIO
EE /EM Prof. Christiano Marques Bonilha/ Rosemari L.F. Biglia	Itararé
EE Pedro Brandão dos Reis	José Bonifácio
EE Prof. <sup>a</sup> Dra. Altair de Fátima Furigo Polettini	Mogi Mirim
EE Prof. Ernani Calbucci	Mogi Mirim

24 **2.2** Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do  
 25 Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.  
 26 **Proc. SEE 948/0043/2016** \_ SEE e PM de Vinhedo. **Parecer 246/16** \_ da Comissão de  
 27 Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres foi aprovado por unanimidade.  
 28 Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei  
 29 Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio para  
 30 manutenção do Programa de Transporte de Alunos da rede estadual de ensino entre o  
 31 Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de  
 32 Vinhedo, nos termos estabelecidos nos Decretos Estaduais nºs 48.631/2004, alterado  
 33 pelo Decreto nº 58.169/2012 e Decreto nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº  
 34 60.868, de 29 de outubro de 2014. **2.2** A SEE deverá providenciar a respectiva reserva  
 35 de recursos para a celebração do presente Convênio e seguir as demais  
 36 recomendações da Consultoria Jurídica da Pasta. **2.3** Para os demais Convênios a  
 37 serem celebrados pela SEE para o ano letivo de 2016, nas mesmas condições e de  
 38 igual objeto ao ora analisado, poderá ser utilizada a manifestação expressa neste  
 39 parecer, desde que atendidas todas as recomendações nele contidas. **2.4** Após sua  
 40 formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em  
 41 cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. SEE**  
 42 **295/0044/2016** \_ SEE e Prefeitura Municipal de Mombuca. **Parecer 247/16** \_ da  
 43 Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres foi aprovado por  
 44 unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º,  
 45 III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração do  
 46 Convênio para fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública de  
 47 ensino, entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e  
 48 o Município de Mombuca, nos termos estabelecidos nos Decretos Estaduais nºs  
 49 61.928/16 e 59.215/2013. **2.2** A SEE deverá providenciar a aprovação do plano de

1 trabalho e a respectiva reserva de recursos para a celebração do presente Convênio,  
2 bem como seguir as demais recomendações da Consultoria Jurídica da Pasta. **2.3** Para  
3 os demais Convênios a serem celebrados pela SEE para o ano letivo de 2016, nas  
4 mesmas condições e de igual objeto ao ora analisado, poderá ser utilizada a  
5 manifestação expressa neste parecer, desde que atendidas todas as recomendações  
6 nele contidas. **2.4** Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia  
7 Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal  
8 nº 8.666/93. Os **Procs. CEE Nº 61/2016**. Interessado: CEFOR – Centro de Formação  
9 de Recursos Humanos para o SUS/SP. Assunto: Consulta sobre direção escolar.  
10 Relatora: Consª Débora Gonzalez Costa Blanco, da CEB; **Nº 289/2015**. Interessado:  
11 Conselho Estadual de Educação. Assunto: Revogação de Deliberações. Relator: Cons.  
12 Jacintho Del Vecchio Junior, da CES; e **Nº 159/2000**. Interessado: Conselho Estadual  
13 de Educação. Assunto: Credenciamento de escolas de governo, instituições de  
14 pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do  
15 Estado de São Paulo, bem como sobre a aprovação e validade de cursos de  
16 especialização por elas oferecidos. Relatores: Cons. Francisco José Carbonari e  
17 Jacintho Del Vecchio Júnior, da CES, **foram retirados de pauta pelo avançado da**  
18 **hora**. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente  
19 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente  
20 Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de  
21 julho de  
22 2016.....  
23 Francisco José Carbonari.....  
24 Ana Amélia Inoue.....  
25 Bernardete Angelina Gatti.....  
26 Débora Gonzalez Costa Blanco.....  
27 Francisco Antonio Poli.....  
28 Hubert Alquéres.....  
29 Jair Ribeiro da Silva Neto.....  
30 Jacintho Del Vecchio Júnior.....  
31 João Cardoso Palma Filho.....  
32 José Rui Camargo.....  
33 Laura Laganá.....  
34 Luis Carlos de Menezes.....  
35 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....  
36 Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....  
37 Roque Theóphilo Júnior.....  
38 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....  
39 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....  
40 Ulysses Telles Guariba Netto.....